

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 36.434.486,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.434.486,60 (Trinta e Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0343	319004	377.515,00
161011212212978339 - SEDUC	0343	319011	6.008.580,00
161011212212978339 - SEDUC	0343	319016	208.244,00
161011236214168478 - SEDUC	0343	319004	13.298.599,06
161011236214168478 - SEDUC	0343	319011	2.295.085,53
161011236614168479 - SEDUC	0343	319004	1.468.163,58
161011236614168479 - SEDUC	0343	319011	7.901.105,50
161011236614168479 - SEDUC	0343	319016	696.811,37
742011236414486331 - UEPA	0660	339030	50.000,00
742011236414486331 - UEPA	0660	339036	70.000,00
742011236414486331 - UEPA	0660	339039	80.000,00
742011236414486331 - UEPA	0660	339047	13.606,29
742011236414486331 - UEPA	0661	339018	89.456,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339030	67.819,69
742011236414486331 - UEPA	0661	339033	29.756,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339036	89.456,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339039	89.456,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339047	25.056,00
742011236414486331 - UEPA	6302	339039	75.753,87
742011236414487602 - UEPA	0660	449052	77.462,22
742011236414487602 - UEPA	6302	449052	436,04
742011236414488472 - UEPA	0669	339018	200.000,00
742011236414488472 - UEPA	0669	339020	300.000,00
742011236414488472 - UEPA	0669	339030	1.367.578,20
742011236414488472 - UEPA	0669	339036	1.206.000,00
742011236414488472 - UEPA	0669	339047	242.000,00
742011236414488472 - UEPA	0669	449052	50.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339030	15.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339033	3.658,11
742011257114488473 - UEPA	0660	339036	10.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339047	2.000,00
742011257114488473 - UEPA	0661	339030	10.600,00
742011257114488473 - UEPA	0661	339036	12.888,14
742011257114488473 - UEPA	0661	339047	2.400,00
		TOTAL	36.434.486,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do saldo financeiro positivo apurado nas contas bancárias em 31/12/2018 dos órgãos acima citados, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 401604

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991 e os termos da Resolução nº. 006, de 11 de dezembro de 2015, da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/573852;

Considerando o Parecer nº. 0008/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "*Medalha Coronel Barros e Arouck*" aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM RG 21.164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO

CAP QOPM RG 32.431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2019

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar ROBERTO AUGUSTO PARENTE PONTES para responder, interinamente, pela Presidência da Centrais de Abastecimento do Pará S.A - CEASA, até ulterior deliberação da Assembleia do Conselho de Administração

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2019

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 401627

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 957/2019 CCG, DE 24/01/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.789, DE 25/01/2019.

ONDE SE LÊ:

PARCIFAL DE JESUS PONTES

LEIA-SE:

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Protocolo: 401264

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA DE PORTARIA Nº406/18-CMG

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 401078

PUBLICADO NO DOE Nº 33789 de 25/01/2019.

ONDE SE LÊ:

I- DESIGNAR a TEN CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO.

LEIA-SE:

I- DESIGNAR a CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

Protocolo: 401557

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 027/2019 – CMG, 25 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: HUGO BERNARD LEITE DA SILVA – 1º TEN PM, Matrícula Funcional nº 57222336/1, portador do CPF nº 738.163.882-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 750,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 250,00 - Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 401539

PORTARIA Nº 028/2019 – CMG, 25 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR – CAP PM, Matrícula Funcional nº 57198666/1, portador do CPF nº 823.700.602-04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 4,000,00 - Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 401537

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/2019 – PGE.G., 25 de janeiro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional 5892912/3 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, em especial para remessa de autos na Vara Agrária de Castanhal e verificação do processo nº 018300-98.1991.5.08.0106, no dia 31.01.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 401475

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 016/2018-GAB, de 25 de janeiro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o volume das atividades institucionais a serem implementadas para o atendimento do interesse público;

Considerando a necessidade imediata de recomposição do Quadro de Auditores de Finanças e Controle da Auditoria Geral do Estado – AGE;

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da Servidora Leila Maria Nascimento Costa, Matrícula Nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, cedida para o Ministério Público do Estado do Pará por meio da Portaria AGE Nº 076/2018-GAB, de 20 de dezembro de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 401542